



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 027/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 29 de dezembro de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente